

**DOCUMENTO 18**  
**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão / Entidade Proponente: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SINDROME DE DOWN - CEESD			C.N.P.J. 51.902.138-0001/17	
Endereço RUA EZEQUIEL MAGALHAES, 99 VILA BRANDINA				
Cidade / U.F. CAMPINAS / SP	C.E.P. 13092-522	DDD/Telefone (19) 3795-4690	e-mail ceesddirecaopedag@gmail.com	
Conta Corrente 24847-9	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 3034-1	Praça de Pagamento CAMPINAS	
Nome do Responsável CLAUDETE DE LIMA			C.P.F. 564.875.500-78	
RG / Órgão Expedidor 5045306825 SSP/RS		Cargo DIRETOR PRESIDENTE		Função
Endereço Alameda Basileia, 48, Residencial Zurick Doorf, Bairro Nações			C.E.P. 13271-785	

**2 – OUTROS PARTICIPES**

Nome		C.N.P.J./C.P.F.		E.A.
Nome do Responsável		Função		C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor		Cargo		Matrícula
Endereço	Cidade		C.E.P.	

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO**

Título do Projeto: Serviço de Apoio Complementar às pessoas com síndrome de Down e Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Período de Execução	
	Início Janeiro/19	Término Dezembro/19

Identificação do Objeto:

- Disponibilizar recursos e serviços com o atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar, aos alunos com síndrome de Down da rede municipal de Monte Mor.
- Realizar atividades para auxiliar no aprendizado e no aprimoramento de suas habilidades;
- Estimular a participação da família e da comunidade.

Justificativa da Proposição:

As pessoas com síndrome de Down moradores da cidade de Monte Mor receberão no CEESD atendimento especializado adequado a sua idade e serviços de apoio complementar nos seguintes programas.

- Programa Estimulação:

Bebês e crianças com síndrome de Down de 0 a 2 anos são atendidos uma vez por semana por fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional em sessões individuais com 30 minutos de duração. De 2 a 3 anos, atendimentos são feitos em duplas. As famílias recebem orientações desses profissionais sobre os cuidados e estímulos necessários para o desenvolvimento de seus filhos.

- Programa Inclusão:

Para as crianças entre 4 e 12 anos os atendimentos ocorrem em grupo de no máximo 3 crianças no contra turno escolar. São sessões de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia com duração de 50 minutos por atendimento. A quantidade de sessões (1 ou 2 vezes por semana), e a composição do grupo é definida de acordo com as características e necessidades individuais de cada criança.

O atendimento de AEE ocorre 1 ou 2 vezes por semana, em grupo de, no máximo, 3 crianças no contra turno escolar. Pode ser individual, no caso de necessidade avaliada pela equipe.

- Programa Intermediário:

Crianças entre 12 e 16 anos são atendidas em grupo mediado por equipe multidisciplinar composta por fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e pedagogia. Uma por semana com duração de 3 horas no contra turno escolar.

- Programa Vida Adulta:

- a) Jovens entre de 16 anos e 20 anos atendidos em grupo em sessões com 3 horas de duração, 2 vezes por semana, mediado por uma equipe multidisciplinar composta por terapeuta ocupacional, pedagogo, fonoaudióloga e psicóloga.
- b) Grupo de formação para o mercado de trabalho baseado na metodologia do emprego apoiado para jovens com acima de 20 anos em busca do primeiro emprego, em sessões com 3 horas de duração, 2 vezes por semana.
- c) Pré-assessoria para jovens que já visualizaram uma vaga de emprego. Atividade em grupo em uma

sessão semanal com duração de 1 hora.

- d) Grupo de assessoria: reunião semanal para os jovens que já estão inseridos no mercado de trabalho. Atividade em grupo em uma sessão semanal com duração de 1 hora.
- e) Oficina de habilidades: grupo de adultos sem perfil para o mercado de trabalho, para desenvolvimento de habilidades e competências para a vida diária. Atividade em grupo em sessões com 3 horas de duração, 2 vezes por semana
- f) Oficina para jovens e adultos com pedagogia funcional. Atividade em grupo em uma sessão semanal com duração de 3 horas.
- g) Vivência: grupo para pessoas idosas. Atividade em grupo em uma sessão semanal com duração de 3 horas.

Para viabilizar todos os seus programas, o CEESD conta com uma equipe de 36 colaboradores, todos registrados em CLT, incluindo assistente social, psicólogos, fisioterapeuta, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, monitores, motorista, auxiliar administrativo, assistentes administrativos, operadoras de teledoações, mensageiros e diretora pedagógica.

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qualidade	Início	Término
Atendimento especializado para pessoas com síndrome de Down moradores da cidade de Monte Mor	0 a 3 anos	30 minutos semanal ou de acordo com a demanda	02	- Normalização de tônus muscular global - Aquisição de fala e linguagem - Aquisição de habilidades de desempenho (motora, sensorial e cognitiva) - Psicologia familiar	02/01/2019	28/12/2019
	4 a 12 anos	50 minutos semanal ou de acordo com a demanda	05	- Adequação padrão de marcha voluntária, equilíbrio estático e dinâmico - Desenvolvimento da linguagem, adequação de trocas/omissões de fonemas na fala - Identificação das limitações de desenvolvimento	02/01/2019	28/12/2019

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação motora global e fina</li> <li>- Orientação espacial, temporal e esquema corporal</li> <li>- Estimulação do desenvolvimento da leitura e escrita</li> <li>- Desenvolvimento das múltiplas aprendizagens</li> <li>- Demandas emocionais</li> </ul>		
12 a 16 anos	3 horas em grupo semanal	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação de repertório linguístico</li> <li>- Identificação das limitações de desenvolvimento</li> <li>- Coordenação motora global e fina</li> <li>- Orientação espacial, temporal e esquema corporal</li> <li>- Estimulação do desenvolvimento da leitura e escrita</li> <li>- Demandas emocionais e/ou comorbidades instaladas</li> </ul>	02/01/2019	28/12/2019	
Acima de 16 anos	3 horas em grupo semanal	06	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aspectos de linguagem e motricidade orofacial</li> <li>- Desenvolvimento de atividades da vida diária (AVD)</li> <li>- Pedagogia funcional</li> <li>- Incentivo para independência e autonomia</li> </ul>	02/01/2019	28/12/2019	

## 5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Encargos	FGTS (integral)	R\$ 97.643,88	R\$ 97.643,88	
TOTAL GERAL		R\$ 97.643,88	R\$ 97.643,88	

## 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
<b>R\$ 97.643,88</b>	R\$8.136,99	R\$8.136,99	R\$8.136,99	R\$8.136,99	R\$8.136,99	R\$8.136,99

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$8.136,99	R\$8.136,99	R\$8.136,99	R\$8.136,99	R\$8.136,99	R\$8.136,99

**OBS: para viabilizar o pagamento das despesas em data hábil, os recursos devem ser depositados na conta corrente indicada no dia 6 de cada mês.**

## 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: até o dia 29 de março de 2020 (90 dias após o término da vigência do Termo de Colaboração).

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Setor de Convênios da Prefeitura de Monte Mor, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Claudete de Lima  
Presidente do CEESD

Juliana Centurion Braga  
1ª. Vice Presidente CEESD

Danillo Cesar Maccari  
2º. Vice Presidente CEESD

Campinas, 17 de dezembro de 2018

## 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Monte mor, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2 – Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Monte mor, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

9.3 – Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Monte mor, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 – Jurídico: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Monte mor, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

9.5 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Monte mor, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_